



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N º 290/2000


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Resolução nº 10/97 deste Regional,

Resolve:

Designar o Dr. **WILSON FERREIRA RIBEIRO**, Juiz Substituto, lotado na Comarca de Padre Bernardo, para exercer a jurisdição eleitoral da 131ª Zona, com sede na referida Comarca, a partir de 27.04.2000, consoante Decreto Judiciário de nº 411/00, do Tribunal de Justiça.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente